

[Redação da Resolução]

Resolução nº 075 de 17 de outubro de 2022

Prorrogar o afastamento preventivo de servidor da Secretaria Municipal de Saúde, para apuração dos fatos descritos no Processo Administrativo nº 26655/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o afastamento do exercício do cargo, sem prejuízo da remuneração, do servidor Adriano Correa de Amorim, agente de atividades de saúde I, matrícula 8858, por mais 30 (trinta) dias, com fundamento no art. 144 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, e Processo Administrativo nº 26655/2022.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 06 de outubro de 2022.

Corumbá-MS, 17 de outubro de 2022.

Assina: BEATRIZ SANTOS ASSAD - Secretária Municipal de Saúde

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 07b4c54e

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>